

Rio de Janeiro, 28 de janeiro 2020.

Ao CGLbr

A/c Comissão Eleitoral

Prezados Srs.,

O Sindicato das Empresas de Informática do Estado do Rio de Janeiro tem entre seus objetivos sociais a defesa dos interesses das empresas vinculadas ao setor de internet conforme consta em seu Estatuto Social e definido pela classificação contida na "Classificação Nacional das Atividades Econômicas – CNAE 2.0", a seguir listadas:

"6190-6/01 – Serviços de: acesso à internet por provedores da internet, provedores da intranet."

"6201-5 – Serviços de: edição de site, criação e serviços de páginas na internet, portais na internet, criação e serviços de sites na internet."

"6311-9 – Provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet."

"6319-4 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; página de publicidade na internet."

A Entidade tem desenvolvido inúmeras atividades de apoio aos pequenos provedores o que a credencia indubitavelmente a representar o setor no CGLbr.

Atenciosamente,


Benito Paret
Presidente